



Q-1

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROCESSO Nº 85/89

CLASSE 9ª

ZONA ELEITORAL

RELATOR DR. AMADEU MACHADO

REQUERENTE DEP. OSVALDO PIANA-PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ASSUNTO SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS P/FINS DE EMANCIPAÇÃO DE MUNICÍPIO  
CALAMA.

AUTUAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DE RONDÔNIA



RESOLUÇÃO Nº042 DE 03 DE AGOSTO DE 1989  
PROCESSOS Nºs. 079/89, 080/89; 081/89,  
082/89, 083/89, 084/89,  
085/89 e 086/89.

RELATOR: DR. AMADEU GUILHERME MATZENBACHER MACHADO

REQUERENTE: DEPUTADO OSVALDO PIANA  
(Presidente da Assembléia Legislativa)

ASSUNTO: Solicitação de documentos para fins de Emancipação dos Municípios de Nova Esperança do Corumbiara, Pacarana, Tancredo Neves, Boa Vista, Theobroma, Candeias do Jamari e Primavera.

EMENTA - Solicitação de documentos para fins de Emancipação de Municípios.  
- Arquivados, nos termos do voto do Relator.  
- Unânime.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, etc.

RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, pelo arquivamento dos autos, nos termos do voto do Eminentíssimo Juiz Relator.

Sala de Reuniões do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

DES. FRANCISCO CÉSAR SOARES DE MONTENEGRO  
Presidente em Exercício

DR. AMADEU GUILHERME MATZENBACHER MACHADO  
(Relator)



BOLETA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
RUA ...

1989  
1.º SEMESTRE  
1.º SEMESTRE

# CERTIDÃO

Certifico que em ... do Órgão de justiça

Resolução ... p/publicação

Porto Velho, 18 de agosto de 19 89

\_\_\_\_\_

*[Faint, illegible text and markings at the bottom of the page, possibly bleed-through or a second page.]*

# CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta

data saiu publicado no Diário de Justiça

Resoluções de fls. \_\_\_\_\_

nos autos.

Porto Velho 23 / 08 / 89



DIÁRIO DA JUSTIÇA - RO

ANO VIII

Nº 136

PÁG. 08

DATA 23.08.89

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

RESOLUÇÃO Nº 042 DE 03 DE ABRIL DE 1989  
PROCESSOS Nºs. 079/89, 081/89, 081/89,  
082/89, 083/89, 084/89,  
085/89 e 086/89.

RELATOR: DR. AMADEU GUILHERME MATZENHAUER  
(CHEF MAIOR)

REQUERENTE: DEPUTADO OSVALDO PIANA  
(Presidente da Assembleia  
Legislativa)

ASSUNTO: Solicitação de documentos para  
fins de emancipação dos Municí-  
pios de Nova Esperança do Co-  
rumbiara, Pacorana, Tancredo  
Neves, Boa Vista, Theobroma,  
Candeias do Jamari e Primavera.

EMENTA - Solicitação de documentos para  
fins de emancipação de Municí-  
pios.  
- Arquivados, nos termos do vo-  
to do Relator.  
- Unânime.

Vistos, relatados e discus-  
tidos estes autos, etc.

RESOLVEM os Mem-  
bros do Tribunal Regional Eleito-  
ral, à unanimidade, pelo arquivamento dos autos, nos termos do voto do Eminentíssimo Juiz Relator.

Sala de Reuniões do Tribu-  
nal Regional Eleitoral de Rondô-  
nia.

DES. FRANCISCO CÉSAR SOARES 141  
MONTENEGRO  
Presidente, em Exercício

DR. AMADEU GUILHERME MATZENHAUER  
MACHADO  
(Relator)

DR. ANTONIO CARLOS PESSOA LINS  
Procurador Regional Eleitoral